



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

### LEI N. 4.995 / 2015

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

#### **Programa: 0013 – EXPANSÃO DA CULTURA**

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.303 Consórcio Intermunicipal de Cultura	DESENV. ECONÔMICO	A	Consórcio Efetivad0	UNID	2014	-	-
					2015	1	9.600,00
					2016	1	10.560,00
					2017	1	11.616,00
					Total no PPA		31.776,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de junho de 2015.

**Aloysio Navarro de Aquino**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**